PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 480/2024

"Exonera Servidora"

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado "GUARDA CIVIL MUNICIPAL", do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **NAYANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência "INICIAL", a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2° - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 16 de julho de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Afixado no local do costume
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria, 16 / 07 / 2024